



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº /2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 025975/2016-68,

RESOLVE

Considerar concedidos **60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROSELENE GARCIA**, ocupante do cargo de Químico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Geociências, **no período de 3 de outubro a 1º de dezembro de 2016**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de outubro de 2016.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal